

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Barra do Garças, Concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Barra do Garças/MT, informa aos usuários, que a partir de 09 de junho de 2022, a Tarifa Referencial de Esgoto, passa a ser de 80% da Tarifa Referencial de Água, nos termos da cláusula terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 90/2003, e da sentença homologatória da Ação Civil Pública nº 0006248-60.2018.8.11.0004.

Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela Concessionária Águas de Barra do Garças passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE

CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO TARIFAS			
	FAIXA	ÁGUA	ESGOTO	
CÓDIGO	(m³/mês.econ.)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	
SOCIAL	R.1	0 a 10	R\$1,65	R\$1,32
	R.1	0 a 10	R\$3,30	R\$2,64
	R.2	11 a 20	R\$4,95	R\$3,96
	R.3	21 a 30	R\$8,25	R\$6,60
	R.4	31 a 40	R\$10,89	R\$8,71
COMERCIAL	R.5	Acima de 40	R\$17,49	R\$13,99
	C.1	0 a 10	R\$7,72	R\$6,17
	C.2	Acima de 10	R\$11,55	R\$9,24
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$8,78	R\$7,03
	P.2	Acima de 10	R\$14,26	R\$11,42
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$9,04	R\$7,23
	I.2	Acima de 10	R\$13,40	R\$10,73

Barra do Garças, 10 de maio de 2022.

André Bicca Machado

Diretor-Presidente da Águas de Barra do Garças

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35297121

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar